



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN'T

Exercício 2024

Brasília - DF
Fevereiro/2025

Analistas

Bárbara Lindemberg de Souza Leite

Patrick Alexandre Rocha Cruciol

Robson Rodrigues da Silva Junior

Auditores Adjuntos

Antônio Gerardo de Oliveira Junior

Guilherme Augusto dos Santos Araújo

Lourival Medeiros

Secretária

Maria Zanetti Rabelo

Auditor Chefe

Felipe Alves Sanmartin

1. Introdução

O presente relatório foi elaborado em atendimento as disposições previstas nos artigos 10 e 11 da Instrução Normativa 05/2021 da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União e contém as informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2024, bem como a análise dos resultados decorrentes dos serviços de auditoria realizados no período.

2. Execução do PAINT/2024 e resultados alcançados

As informações estão descritas conforme determina o art. 11 da citada Instrução Normativa sobre a execução do PAINT/2024 segregadas da seguinte forma:

I – Quadro demonstrativo da alocação da força de trabalho

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	7.220	8.729
Capacitação dos Auditores	280	280
Monitoramento de Recomendações	360	437
Gestão e Melhoria da Qualidade	1.200	918
Gestão Interna	1.620	1.176
Levantamento de informações para órgãos de controle	540	540
Reserva técnica	860	0
TOTAL	12.080	12.080

Fonte: Auditoria Interna

3. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria

Assunto	Documentos gerados	Mês de emissão	Observações
Tomada de Contas Especial nº 01/2023	Parecer nº 01/2024	Janeiro	Não previsto ¹
Demonstrações Contábeis 2023	Relatório 01/2024 e Parecer 02/2024	Fevereiro	---
Metas Relacionadas ao RVA 2023	Nota Técnica 01/2024	Março	Não previsto ²
Remuneração dos Dirigentes	Parecer 03/2024	Março	---
Prestação de contas 2023	Parecer 04/2024	Março	---
Demonstrações Contábeis – 1º Trimestre	Relatório 02/2024	Maio	---
Contrato de Brigada de Bombeiro Civil	Relatório 03/2024	Agosto	Não previsto ³
Demonstrações Contábeis – 2º Trimestre	Relatório 04/2024	Setembro	---
Licitações e Contratos	Relatório 05/2024	Outubro	---
Demonstrações Contábeis – 3º Trimestre	Relatório 06/2024	Novembro	---

¹ Exigência da IN TCU nº71/2012

² Exigência do Ofício Circular SEI nº 289/2023/MGI

³ Trabalho oriundo de denúncia no FalaBR e demanda da Administração

Assunto	Documentos gerados	Mês de emissão	Observações
Planejamento de TI	----	---	Em execução ⁴
Gestão de Pessoas	---	---	Em execução ⁴
Publicação nas Plataformas Digitais	---	---	Em execução ⁴
Veiculação de Rádio	---	---	Em execução ⁵

Fonte: Auditoria Interna

4. Fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria

As demandas oriundas dos órgãos de controle e de situações de risco identificadas ao longo do exercício ou de outras avaliações levaram à execução de 3 serviços de auditoria não previstos no planejamento de 2024, totalizando 1.489 horas de trabalho a mais do que o estimado. Essas situações levaram a um ajuste do planejamento, com a redução das horas destinadas a algumas avaliações e a reprogramação de outras quatro para conclusão em 2025. Além disso, houve a reestruturação de áreas da empresa responsáveis por processos que seriam objeto de avaliação pela AUDIN assim como a mudança dos respectivos titulares.

5. Benefícios da atuação da AUDIN

Os benefícios da atuação da Auditoria Interna provêm de medidas adotadas pela empresa em atenção a recomendações ou relacionadas às atividades de assessoramento.

Diversos benefícios vinculados ao aprimoramento dos controles internos, ainda não mensurados ou não mensuráveis em termos financeiros, foram obtidos ao longo do exercício:

- Capacitação de áreas demandantes na elaboração de artefatos essenciais aos processos;
- Revisão de aspectos de economicidade de contratos de serviços terceirizados;
- Padronização de edital de contratação de serviços terceirizados;
- Proposta de novos controles para mitigação de acúmulo de função em viagens;
- Melhoria nos controles internos da prestação de contas de viagens internacionais;
- Melhoria no fluxo de obtenção, registro e guarda de direitos autorais e conexos;
- Revisão do regimento interno do PCR;
- Revisão da Norma de Consulta e Cessão de Acervo da EBC.

Ao todo, foram registrados 9 benefícios da atuação da AUDIN no sistema e-CGU.

⁴ Conclusão prevista para março de 2025.

⁵ Conclusão prevista para abril de 2025.

6. Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

A AUDIN observa os requisitos estabelecidos no Referencial Técnico aprovado pela IN SFC 03/2017 no gerenciamento de suas atividades.

Em 2024 foi iniciada a adequação das atividades da AUDIN conforme apontamentos do diagnóstico realizado em 2023. O Regimento Interno da Auditoria Interna está atualmente em revisão, com reflexos no Regimento Interno da EBC. Os processos internos também estão em revisão, em especial no uso do sistema e-CGU como principal ferramenta do processo das avaliações e monitoramento das recomendações da Auditoria Interna.

Guilherme Augusto dos Santos Araujo
Auditor Adjunto da Área Corporativa

Lourival Medeiros
Auditor Adjunto da Área Administrativa e Financeira

Antônio Gerardo de Oliveira Júnior
Auditor Chefe - Substituto